

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 349, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) Iolenice Tavares Silva para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;


Considerando o Processo Administrativo de nº 2023026657- Averbação Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 06001040.1.00030/23-9 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) IOLENICE TAVARES SILVA, matrícula 10197, CPF/MF nº 387.107.653-87, no(s) período(s) de 01/10/1987 a 23/07/2012;

Art. 2º O período averbado compreendeu 3.195 (três mil cento e noventa e cinco) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR